Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10 / 12 / 2003

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 026/2003 de 10 de dezembro de 2003.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA URBANA DE JUSTIÇA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma ária de terra urbana situada no setor Santo Afonso, que começa no Marco 1 de coordenadas UTM E – 811304.381 N - 9006499.698 cravados na confrontação da Rua da Liberdade; daí segue nesta confrontação com o seguintes Azimute :356°41´37' e distancia de 53,84 metros até o Marco 2, cravado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; daí segue com Azimute de 86°57'58'' e distancia de 38,83 metros até o Marco 3, cravado na confrontação com a Avenida Bom Jesus daí segue confrontando com a Avenida Bom Jesus com Azimute de 156°00´52'' e distancia de 49,71 metros o Marco 4, daí segue pelo desenvolvimento da curva de ângulo central 106°59´09'' e raio de 10,852 metros e desenvolvimento de 20,263 metros até o Marco 5, cravado na confrontação com a Rua Floresta: daí segue confrontação nos seguintes Azimutes e distancia: 263°59´52'' – 5,51 metros até o Marco 6; 268°00´28''- 34,50 metros até o Marco 7; daí segue pelo desenvolvimento da curva de ângulo central 88°41´09'' e raio de 7,12 metros e desenvolvimento de 11,023 metros até o Marco 1, ponto de partida desta descrição, no total de 3.000,00m (três mil metros quadrado)

Art. 2º. A doação da referida área para o tribunal da justiça fica desmembrada da área da Prefeitura Municipal, para construção do Centos Integrado da Cidadania- **CIC**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua Promulgação e Publicação, revogadas as disposições e, contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRO AFONSO, ESTADO do TOCANTINS, aos 10 (dez) do mês de Dezembro do ano de dois mil e três (10/12/2003).

TOM BELARMINO
Prefeito Mulnicipal

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 16 / 12 / 2003
ASSINATURA

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA